

to de Administração, fazendo jus aos proventos mensais, correspondentes à Classe de seu cargo, mais art. 1º, §§ 3º, 4º e 5º da LC 547/88, conforme consta do Proc. SSP-12.587/70-CT.

WIRAJARA CAMARGO DE BARROS OLIVEIRA, RG. 2.285.349, Investigador de Polícia, Classe IV, efetivo, efetivado posteriormente a 10-6-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provém com a Certidão de Liquidação de Tempo do Serviço nº 294/91, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à Classe de seu cargo, mais art. 1º, §§ 3º, 4º e 5º da LC 547/88, conforme consta do Proc. SSP-06.619/74-CT.

WILSON ARANTES BONGIOVANNI, RG. 2.600.152, Investigador de Polícia, Classe IV, efetivo, efetivado posteriormente a 10-6-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provém com a Certidão de Liquidação de Tempo do Serviço nº 1.219/88, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à Classe de seu cargo, mais art. 1º, §§ 3º, 4º e 5º da LC 547/88, conforme consta do Proc. SSP-10.947/60-CT;

a partir de 4-7-91, com fundamento nos arts. 222, inc. I e 223 da L. 10.261/68, em virtude de Lando Médico nº 552/91 expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, **SERGIO CHIDARI**, RG. 5.625.078, Investigador de Polícia, Classe II, efetivo, efetivado posteriormente a 10-6-39, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à Classe de seu cargo, mais art. 1º, §§ 3º e 4º da LC 547/88, conforme consta do Proc. SSP-07.179/87-CT.

Despachos do Delegado de Polícia Diretor **CONCEDENDO**, nos termos dos artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68:

ANTONIO VARELLAS, RG. 3.328.367, Investigador de Polícia II, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período 15.03.74 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 18.05.89-DGP. 15.015/91.

BENEDITO SERGIO DO NASCIMENTO, RG. 3.319.458, Investigador de Polícia I, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 22.01.74 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 26.03.89-DGP. 13.828/91.

CARLOS ALBERTO DA SILVA, RG. 3.396.598, Delegado de Polícia de 2ª classe, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 07.10.74 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 09.12.89-DGP. 13.235/91.

IRINEU LOTURCO, RG. 2.404.869, Delegado de Polícia de 2ª classe, 90 dias de licença-prêmio, 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 13.08.74 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 16.10.89-DGP. 14.597/91.

LEONY CAMARGO CONCEIÇÃO, RG. 3.915.510, Investigador de Polícia III, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo imediato, correspondente ao período de 30.06.74 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 01.09.89-DGP. 14.707/91.

LOIZ CEZAR BERNARDES, RG. 3.651.318, Investigador de Polícia II, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período 04.12.73 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 05.02.89-DGP. 14.598/91.

NELSON FERNANDES, RG. 3.108.275, Escrivão de Polícia, cl. II, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 27.12.73 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 28.02.89-DGP. 13.689/91.

REGINA ALABARE BOCCALETTI, RG. 7.186.873, Agente Administrativo, nível III, ex. 5, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 04.04.73 a 02.04.78-DGP. 15.014/91.

CICERO ALVES DA SILVA, RG. 3.268.081, Escrivão de Polícia I, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 31.03.74 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 02.06.89-DGP. 14.879/91.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Despacho do Diretor, de 30-10-91

CONCEDENDO

a funcionária abaixo relacionada, 90 dias de Licença-Prêmio, para gozo oportuno nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68

LEA SOLDATI ORIO, RG. 7.890.235 - Chefe de Seção II

Apostila da Diretoria do Serviço de Administração, de 29/10/91

CONCEDENDO

nos termos do artigo 10, da L.C. 556/88, 01 Adicional por Tempo de Serviço a servidora **LEA MARIA GUZACA**, RG. 9.251.837, Psicóloga, do SQP-II-QSSP a partir de 19/08/88, que somado ao já concedido totaliza 01 Adicional, ficando anetada a Apostila de 11 publicada no D.O. de 19/08/89.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria do Diretor

Tornando sem efeito

A portaria do Diretor, de 30.09.91, publicada no D.O. de 03.10.91, **REVOGANDO** a portaria de 28.09.91, em que se concedeu a **LEA MARIA GUZACA**, RG. 9.251.837, Psicóloga, do SQP-II-QSSP a partir de 19/08/88, que somado ao já concedido totaliza 01 Adicional, ficando anetada a Apostila de 11 publicada no D.O. de 19/08/89.

CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Serviço de Administração

Apostilas do Diretor, de 25.10.91

CONCEDENDO, nos termos do Artigo 1º, § 2º, letra "b" e 4ª da L.C. 546/88, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** ao funcionário **LEONARDO BRAVO MUSELL**, RG. 4.705.147, Agente de Segurança Penitenciária-III do SQP-III-QSSP, 01 quinquênio de ATZ a partir de 19.10.91, totalizando quatro.

DECLARANDO, nos termos do Art. 129, c.c. o Art. 20, das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, a partir de 19.10.91, mais a sexta parte

dos vencimentos, visto contar com vinte anos de efetivo exercício, ao funcionário **LEONARDO BRAVO MUSELL**, RG. 4.705.147, Agente de Segurança Penitenciária-III do SQP-III-QSSP.

Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina
Portarias do Diretor, de 11.10.91

APLICANDO ao Funcionário **LUIZ DA SILVA**, RG. 3.875.103, Agente de Segurança Penitenciária-I do SQP-III-QSSP, a penalidade de **REPROVAÇÃO**, nos termos do art. 251 inciso I, 253 e 271 da Lei 10.261/68, por infração ao art. 241, incisos II e III da mesma Lei;

ao Funcionário **ALDIR CASTRO DE OLIVEIRA**, RG. 12.107.533, Agente de Segurança Penitenciária-I do SQP-III-QSSP, a penalidade de 03 (três) dias de **SUSPENSÃO**, com vencidos em multa, nos termos do art. 251, II, 254 § 2º e 271 da Lei 10.261/68, por infração aos artigos 241 incisos II, III e III e 242 inciso III da mesma Lei.

Portaria do Diretor, de 15.10.91

APLICANDO ao Funcionário **MISLEY CARLOS DE SOUZA**, RG. 18.397.274, Agente de Segurança Penitenciária-I do SQP-III-QSSP, a penalidade de **REPROVAÇÃO**, nos termos do art. 251 inciso I, arts. 253 e 271 da Lei 10.261/68, por infração ao art. 241 incisos II e III da mesma Lei.

Portarias do Diretor, de 24.10.91

CONCEDENDO, de conformidade com os Arts. 1º e 2º da L.C. nº 515/83, c.c. o Art. 24 da LC. nº 556/88, e Adicional de **PERICULOSIDADE**, calculado mediante aplicação do percentual de 30% sobre o nível I, da Faixa em que se encontram enquadrados, aos funcionários abaixo:

ALBERTO LEO ZAGALLO, RG. 18.470.878, Secretário I do SQP-I-QSSP, Faixa 5, ENCC a partir de 16.09.91.
MARCIA OLIVEIRA MATO SOARES, RG. 10.443.810, Médica do SQP-III-QSSP, Faixa 8, ENMS a partir de 09.10.91;

Adicional de **LOCAL DE EXERCÍCIO**, de que trata o Art. 8º da L.C. 241/84, alterada pelos Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.683/79, D.O. de 08.11.89, mediante aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 8, nível VI da ENMS classificada como local III, à Médica **MARCIA OLIVEIRA MATO SOARES**, RG. 10.443.810, do SQP-III-QSSP, Faixa 8 Nível I;

nos termos do Artigo 198, da Lei 10.261/68, de acordo com a Resolução SSM nº 12 de 25.07.84, 120 (Cento e vinte) dias de Licença-Gestante a funcionária **LÁBIA SALETE BASTOS**, RG. 7.572.434, Enfermeira do SQP-III-QSSP a contar de 17.10.91.

Retificação

Nas apostilas de concessão do 1º, 2º e 3º ATZ em nome de **LEONARDO BRAVO MUSELL**, RG. 4.705.147, Agente de Segurança Penitenciária-III do SQP-III-QSSP, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ficam retificadas na seguinte conformidade:

Onde se lê:

1º Adicional a partir de 08.10.76

2º Adicional a partir de 07.10.81

3º Adicional a partir de 13.10.86

Leia-se:

1º Adicional a partir de 27.09.76

2º Adicional a partir de 26.09.81

3º Adicional a partir de 30.09.86

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Portarias do Diretor, de 17/10/91

CONCEDENDO, nos termos do Artigo 58, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 160/78, os funcionários abaixo do cargo de Escrivão I, do SQP-III-QSSP, lotados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, e classificados nesta Penitenciária de Franco da Rocha, conforme:

MARCELO ALBERTO DE ALMEIDA - RG. 20.199.439 - a pedido e a contar de 07/10/91, conforme Processo PFR nº 0195/91 e Portaria PFR nº 214/91, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, conforme publicação no D.O. de 17/09/91;

MARCIA APARECIDA VIEIRA - RG. 19.086.035 - a pedido e a contar de 15/10/91, conforme Processo PFR nº 0195/91 e Portaria PFR nº 215/91.

DISPENSANDO, nos termos do Artigo Artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 160/78, o pedido e a contar de 26/09/91, o servidor **JOSEFELIO VARGAS**, RG. 18.879.517, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-III-QSSP, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, e classificado nesta Penitenciária de Franco da Rocha, conforme Portaria PFR nº 215/91, e Processo PFR nº 0197/91, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, conforme publicação no D.O. de 17/09/91.

Portaria do Diretor, de 21-10-91

TORNANDO INSUBSISTENTE a Portaria PFR 160/91 (Sindicância PFR 118/91) publicada no D.O. de 22/08/91, que suspendeu preventivamente por 30 (trinta) dias, o funcionário **JOSE GABRIEL PESTANA**, RG. 8.512.284, Agente de Segurança Penitenciária I, por infração ao artigo 265 da Lei 10.261/68.

Apostila do Diretor, de 22/10/91

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 515/83, o Adicional de Periculosidade, na base de 30% sobre o valor da faixa em que se encontram enquadrados, e nos respectivos níveis, aos interessados abaixo relacionados:

a partir de 07/10/91

ADRIANA PRYORI CORTADO - RG. 12.554.208 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 07/10/91

ILZA DIAS DE ASSIS COMES - RG. 11.435.503 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 04/10/91

ROSANE RODRIGUES MARQUES SAMARA - RG. 11.530.682 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

WILLY DE ASSIS FERREIRA - RG. 09.307.085 - Psicólogo I - Faixa 07 - Nível I.

a partir de 18/10/91

tigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, referente ao período de 13/10/73 a 10/10/76, sendo 45 dias convertidos em pecúnia, 30 dias para gozo a partir de 01/12/91 e 15 dias para gozo oportuno;

1 PAULO FRANCISCO, RG. 05.445.618, ASP-III, efetivo do SQP-III-QSSP, 90 dias de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, referente aos períodos de 21/01/75 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 25/05/90;

1 NÉLIO ARARI, RG. 07.922.926, Chefe de Seção II, P-15, E-II, efetivo do SQP-II-QSSP, 90 dias de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, referente aos períodos de 01/04/76 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 04/05/91, para gozo oportuno;

1 RAFAEL LÁZIO MURATA, RG. 09.536.219, Chefe de Seção II, P-15, E-II, efetivo do SQP-II-QSSP, 90 dias de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, referente aos períodos de 29/12/75 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 30/01/91, para gozo oportuno;

1 ALCIDES SOUZA NASCIMENTO, RG. 05.976.199, Chefe de Seção II, P-15, E-II, efetivo do SQP-II-QSSP, 90 dias de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, referente aos períodos de 13/10/75 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 15/12/90, para gozo oportuno;

1 FLÁVIO PEDRO MONTENEGRO, RG. 07.354.182, ASP-II, efetivo do SQP-III-QSSP, 90 dias de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, referente aos períodos de 06/07/76 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 08/02/91, para gozo oportuno;

1 ESTEVÃO CAVALCANTE, RG. 02.976.211, Auxiliar de Enfermagem, P-5, E-IV, efetivo do SQP-III-QSSP, 90 dias de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, referente ao período de 19/05/69 a 17/05/71, sendo 45 dias convertidos em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno.

Serviço de Administração

Apostila do Diretor, de 15-10-91

Concedendo

Nos termos do artigo 1º, § 1º, 2º, letras "a" e "b" e § 4º da LC. nº 548/88, de 24/07/88, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço ao funcionário **JOSE PEREIRA DA SILVA**, RG. 05.265.182, ASP-III, do SQP-III-QSSP a partir de 16/01/91, totalizando 01 quinquênios.

Declaração competir

Com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado, c.c. o artigo 20, das L.S., ao funcionário **JOSE PEREIRA DA SILVA**, RG. 05.265.182, ASP-III, do SQP-III-QSSP, mais a sexta parte de seus vencimentos a partir de 14/01/91, em virtude de contar com mais de (20) vinte anos de efetivo exercício.

Departamento Estadual de Trânsito

ALTERAÇÃO DE GRADE

RELATÓRIO DE CARGO DE DIREÇÃO-GERAL E ENCARREGADO DE SETOR COM INTERAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 80 "BIS", ALTERANDO O ITEM 55,

Número da Ordem-Grande de Lotação-Cargos-Doce do Titular do cargo ou do Setor-Substituto-Doces-Cargos-Lei, Decreto Lei, Decreto Lei Complementar ou Decreto que deu origem ao cargo ou criou o cargo.

55 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - ENCARREGADO DE SETOR II (VAGO) - ANTONIO JOSÉ BACHELAR DE MACHADO, RG. 1.478.661, Agente Administrativo Faixa 5 Nível III do SQP-II da EVIM-QSSP-DETRAN. 1) **AGUIRDA APOSSO DE CAS**, RG. 15.582.698, Escrivão Faixa 3 Nível I da EVIM do SQP-III-QSSP-DETRAN. Lei Complementar 128/75.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Delegado de Polícia Divisionário

DETERMINANDO

nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68 o gozo global de 90 dias de Licença-Prêmio a **JOSÉ PERES FILHO**, RG. nº 2.752.726, Investigador de Polícia Classe IV, referente aos blocos de 24.12.75 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 25.02.1991. (Prot. 43.439/91 - DETRAN);

nos termos dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68 o gozo parcial do segundo período de 30 dias de Licença-Prêmio a **DANIEL TORRES DA SILVA**, RG. 8.003.091, Fotógrafo Técnico Pericial Classe II, referente aos blocos de 07.06.76 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 10.03.91. O restante **LADA PEREIRA**. (Prot. 40.162/91 - DETRAN).

Polícia Militar do Estado

Portarias do Comandante Geral

Provetendo

Nos termos do art. 9º, I e II, Lei 4794/85: ao posto de 2º Ten PM, o 1º Sgt PM 24583-6 **IRINEU APOSSO RIBEIRO**, EEP, (Port. CPO-252/91).